

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, a FUSACO SHIRAIISHI MATSUMOTO, (cota 1/1), viúva do aposentado TADANOBU MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 103937 - NS - 236002, Classe S, Padrão IV, com fundamento no art. 40, § 7º da C.F/88, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n. 41/03 e nos arts. 2º, inciso I da Lei n. 10887, de 18/06/04 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei n. 8.112/90 c/c E.C. n. 47/05, com vigência a partir de 13 de março de 2009, data do falecimento do instituidor (Processo n. 10935.001999/2009-63).

REALINO P. DE ARAÚJO FILHO

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 16, DE 7 DE ABRIL DE 2009

O SECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 03, de 09 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência a RUTELLY MARQUES DA SILVA e PRICILLA MARIA SANTANA, Secretários-Adjuntos de Acompanhamento Econômico para:

I - autorizarem viagens a serviço dos servidores no âmbito desta unidade;

II - aprovarem a programação de treinamento da SEAE.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 82, de 19 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 6 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no Art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza o afastamento do País de IRACEMA HITOMI FUJIYAMA, Assistente, no período de 26 de setembro a 20 de dezembro de 2009, com ônus limitado, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV do citado Decreto, a fim de participar do Curso Intensivo de Inglês, promovido pelo Converse International School of Languages, em San Diego, E.U.A., (Processo nº 18101.000155/2009-10).

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 8 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no Art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 206, de 14 de agosto de 2007, com nova redação conferida pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza o afastamento do País de FERNANDO COPPE ALCARAZ, Coordenador da Coordenação Geral de Políticas Comerciais, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período 13 a 18 de abril de 2009, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar da VII Reunião do Grupo de Trabalho de Controvérsias em Matéria de Investimentos da UNASUL e da Reunião Regional sobre o Estabelecimento de um Centro de Assessoria Legal em Matéria de Controvérsias Investidor-Estado, em Lima, Peru (Processo nº 12120.000065/2009-14).

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 27 e 28, de 11 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 1.110 - Dispensar, a pedido, MARIA NEIDE NERIS SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 20427, da Função Gratificada de Assistente da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal, Código FG-3.

A SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 27 e 28, de 11 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 1.111- Exonerar, a pedido, IURI DA SILVA SILVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 671819, do cargo em comissão de Delegado da Receita Federal do Brasil em Camaçari (BA), Código DAS-101.2.

A SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das competências que lhe foram delegada e subdelegada, respectivamente, pelas Portarias MF nºs 27 e 28, de 11 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 1.112 - Dispensar ANA KARINE UCHOA CAVALCANTE, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 1133876, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, Código DAS-101.2.

Nº 1.113 - Designar THALES VINICIUS SANTIAGO BEZERRA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 1293847, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, Código DAS-101.2.

Nº 1.114 - Dispensar ANA KARINE UCHOA CAVALCANTE, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 1133876, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, Código FG-1.

Nº 1.115 - Designar THALES VINICIUS SANTIAGO BEZERRA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 1293847, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal, Código FG-1.

LINA MARIA VIEIRA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 6 de abril de 2009

A SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF no 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza o afastamento do País de CARLOS HUMBERTO STECKEL, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, na forma do disposto no inciso IV do art. 1o do citado Decreto, com ônus, no período de 19 a 25 de abril de 2009, para participar da Reunião do Comitê Técnico nº 1, da Comissão de Comércio do Mercosul, em Assunção, Paraguai. (Processo no 10168.000684/2009-37)

A SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF no 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza o afastamento do País de GILBERTO TRAGANCIN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, na forma do disposto no inciso V do art. 1o do citado Decreto, com ônus limitado, no período de 19 a 25 de abril de 2009, para participar do evento Intellectual Property Rights Course, em Lima, Peru. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo Governo dos Estados Unidos. (Processo nº 10945.000321/2009-44)

A SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF no 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza o afastamento do País de MARCIA BUENO BRASÃO SETTE e CAMARA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil e MARCELO BARBOSA FERNANDES, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, na forma do disposto no inciso IV do art. 1o do citado Decreto, com ônus limitado, no período de 18 a 25 de abril de 2009, para participarem de visita técnica ao Reino Unido, com o propósito de conhecer as ações da Polícia Metropolitana de Londres com a utilização de cães farejadores, em Londres, Inglaterra. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo Governo Britânico. (Processo no 10168.000682/2009-48)

A SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF no 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza o afastamento do País de OSWALDO SOUZA DIAS JÚNIOR, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, na forma do disposto no inciso V do art. 1o do citado Decreto, com ônus limitado, no período de 19 a 25 de abril de 2009, para participar do evento Intellectual Property Rights Course, em Lima, Peru. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo Governo dos Estados Unidos. (Processo nº 11128.001020/2009-24)

A SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF no 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza o afastamento do País dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, PATRÍCIA MARIA RUIVO ROCHA, MARCELO NEVES MASCARENHAS e ÉLCIO DE AMORIM CALDAS JÚNIOR, na forma do disposto no inciso V do art. 1o do citado Decreto, com ônus limitado, no período de 19 a 25 de abril de 2009, para participarem de Treinamento em direitos de propriedade intelectual, patrocinado pelo Governo Peruano e apresentado pelo Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, em Lima, Peru. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pela International Law Enforcement Academy. (Processo nº 10168.000266/2009-40)

Em 7 de abril de 2009

A SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF no 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza o afastamento do País, em período de licença para capacitação, de MARCO ANTÔNIO BORGES DE SIQUEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, na forma do disposto no inciso V do art. 1o do citado Decreto, com ônus limitado, no período de 21 de abril a 19 de junho de 2009, para participar do 48º Curso de Política Comercial, promovido pela Organização Mundial do Comércio - OMC, em Genebra, Suíça. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor. (Processo no 10168.000323/2009-91)

A SECRETÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2o do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada na Portaria GMF no 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza o afastamento do País, de MARCELO LETIERI SIQUEIRA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, na forma do disposto no inciso IV do art. 1o do citado Decreto, com ônus, no período de 19 a 25 de abril de 2009, para participar da 43ª Assembléia Geral do Centro Interamericano de Administrações Tributárias - Ciat, em Santo Domingo, República Dominicana. (Processo no 10168.000725/2009-95)

LINA MARIA VIEIRA

COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (CGITR), no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 18 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CGITR nº 1, de 13 de maio de 2008, e considerando decisões adotadas na 6ª Reunião Ordinária do CGITR, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico (GT-1) com a finalidade de propor e coordenar a implementação de Programa Anual de Treinamentos para o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (PAT/ITR).

§ 1º O PAT/ITR a que se refere o caput destina-se exclusivamente à formação de servidores públicos para repasse de conhecimentos aos servidores de prefeituras, integrantes de carreira com atribuição de fiscalização, inclusive de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

§ 2º O cronograma dos treinamentos e seus conteúdos programáticos relativos ao ano de 2009 deverão ser apresentados ao Comitê Gestor até 26 de maio.

§ 3º O GT-1 será composto por representantes da Administração Tributária Federal, das áreas de Arrecadação, Atendimento, Cadastro, Fiscalização, Tributação e Contencioso, e Tecnologia da Informação, e por representantes dos Municípios, da Confederação Nacional de Municípios, da Associação Brasileira de Municípios e da Frente Nacional de Prefeitos.

Art. 2º Designar os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o GT-1.

I - Arrecadação

Titular: Genilmar Fontenelle Rodrigues

Suplente: Sandra Mara Paiva Santos

II - Atendimento

a) Titular: Rosângela Villela Pedro

Suplente: Sydney Ramalho de Farias

III - Cadastro

a) Titular: Ana Paula Sacchi Kuhar

b) Suplente: Elaine Miranda dos Santos

IV - Fiscalização

a) Titular: Sidney Dolinski

b) Suplente: Ivana Bandeira

c) Suplente: Fabricio Raymundo de Sousa Soares

V - Tributação e Contencioso

a) Titular: Dorival Padovan

b) Suplente: Manaiá Macedo Romeu

VI - Tecnologia da Informação

a) Titular: Humberto Félix Borges

b) Suplente: Andréa Costa Dias Fernandes

VII - Confederação Nacional de Municípios

a) Titular: Lucas Roman

b) Suplente: Amilton de Souza

VIII - Associação Brasileira de Municípios

a) Titular: Alex Gottlob

b) Suplente: Marley Luciano de Resende

IX - Frente Nacional de Prefeitos

a) Titular: Gilberto Perre

b) Suplente: Lino Gasque

§ 1º Os trabalhos do GT-1 serão coordenados por Dorival Padovan.

§ 2º O GT-1 poderá se reunir para deliberações com a presença de, no mínimo, cinco membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINA MARIA VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2009

O Delegado Substituto da Receita Federal do Brasil de Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04/03/2009, publicada no DOU de 06/03/2009, resolve:

Nº 69 - Art. 1º - Delegar competência à servidora Maria Antonia Silva Souza - Téc. Seguro Social- matrícula nº 0890171, lotada na Inspeção da Receita Federal em Cáceres-MT, para a prática dos seguintes atos na Agência da Receita Federal em Rondonópolis -MT durante o período de 13 a 30 de abril de 2009.

a) efetuar alterações, de ofício, no Sistema de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e no Sistema de Cadastro da Pessoa Física - CPF, conforme disposto no Sistema Integrado de Atendimento ao Contribuinte - SISCAC, aprovado pela Portaria SRF/MF nº 1.095, de 06/07/2000;